



DECRETO Nº 018/2011

Aposentadoria Especial de Magistério a pedido, da servidora
ANA DORALICE STRAIOTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Concede Aposentadoria Especial de Magistério a partir de 01 de fevereiro de 2011 a pedido da servidora **ANA DORALICE STRAIOTO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1.065.854/SSP-PR, inscrita no CPF nº. 331.999.299-53, ocupante do cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, admitida em 01 de março de 1975 pelo Regime CLT e nomeada em 01 de março de 1995 pelo Regime Estatutário, nos termos do Processo nº. 1339/2011, conforme estabelece o inciso III, alínea "b" do Artigo 192 da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), e § 5º, do Art. 40 da Constituição Federal, c/c o artigo 6º da EC 41/2003.

Art. 2º. A servidora perceberá proventos integrais de inatividade, equivalentes a 100 % (cem por cento) dos seus vencimentos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de fevereiro de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 / Fevereiro / 2011
DE N.º 9.099
UMUARAMA, 08 / 02 / 2011
09
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO